

## SOB SUSPEITA: AS (IM)POSSIBILIDADES DAS ATUAIS DCNEF<sup>1,2</sup>

Paulo Roberto Veloso Ventura,  
Universidade Estadual de Goiás (UEG)  
Renata Carvalho dos Santos,  
Universidade Estadual de Goiás (UEG)  
Rodrigo Roncato Marques Anes,  
Universidade Estadual de Goiás (UEG)  
Júlio César Maia,  
Universidade Federal de Goiás (UFG)

### RESUMO

*PALAVRAS-CHAVE: DCNEF; currículo; formação profissional.*

### INTRODUÇÃO

No âmbito do CBCE, em especial no GTT 6, as DCNEF são, certamente, o objeto mais discutido nos últimos anos. Sob a luz da atual versão deste documento normativo, este trabalho busca relatar a experiência da revisão curricular de um sexagenário curso de licenciatura em Educação Física (criado em 1962) que atualmente funciona em dois turnos (matutino e noturno) e teve implantado, há 3 anos, uma turma de bacharelado.

No último biênio o debate curricular voltou à cena e, para atender as atuais DCNEF, e também a demanda da IES para “harmonização das matrizes” de ambos os cursos (licenciatura e bacharelado), foi constituída uma Comissão de Revisão Curricular. No início das discussões parte da Comissão defendia a manutenção de duas saídas, mas em oposição os membros do curso de licenciatura faziam o embate pela “formação integrada” como opção dada pelas atuais DCNEF, a partir da experiência acumulada pela formação ampliada, desde 2008.

<sup>1</sup> O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

<sup>2</sup> DCNEF: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Física, Parecer CNE/CES nº 584/2018 e Resolução CNE/CES nº 6/2018 (BRASIL, 2018a, 2018b).

Como defensores da formação generalista, entendemos este momento como um passo estratégico dentro da IES para mais acúmulos aos conhecimentos já acumulados e que nos levaram à formação ampliada pela licenciatura. Não falamos sobre algo singular, mas sobre a necessidade de dialogar, com os muitos pesquisadores com leitura crítica sobre os campos da educação e da Educação Física espalhados pelo país, a fim de superar as aberrações das atuais DCNEF.

### O EMBATE SABER E O FAZER

A discussão teórica que tem tomado conta do campo da formação e da intervenção profissional em Educação Física passa necessariamente pelas epistemes conceituadas por bacharelistas e os que defendem a licenciatura, cujas diferenças alavancam estranhamentos na relação sujeito/objeto, teoria/prática, formação única/dupla formação etc. (MENEZES, 2013).

Na arena curricular, entre as disputas inspiradas nessas antinomias da revisão da IES em tela, a mais polarizada foi a defesa pela especialização precoce, contornada pela discussão acadêmico/científica no interior da Comissão supracitada. Além disso, a IES determinou que primeiro fosse elaborada a matriz curricular: discordamos e somente iniciamos a elaboração da matriz após definirmos os pilares do PPC.

O curso tem 4.500 horas, 5 anos mínimos e 7,5 anos máximos para ambas as formações, sendo que os 4 primeiros semestres (1ª Etapa) terão 1.620 hrs e os 6 semestres seguintes (2ª etapa) 2.490 hrs, somadas às 180 de núcleo livre e 210 de componentes curriculares de extensão. Essas 2 atividades últimas estão integradas a ambas as formações.

A 2ª etapa da formação, oferece 14 disciplinas específicas para a licenciatura e a mesma quantidade para o bacharelado (incluídos 2 estágios específicos de cada formação), para além de 20 disciplinas integradas (sendo 1 estágio integrado e 3 disciplinas referentes aos TCC<sup>3</sup>).

No que se refere à sustentação teórica, o PPC estabelece diversos parâmetros teórico-metodológicos para a sustentação do curso, os quais determinam os caminhos ontológicos e filosóficos que embasam a graduação em Educação Física neste curso. Citamos alguns poucos por conta do espaço: a História como matriz científica, por ser a Ciência da Totalidade; a abordagem crítica como matriz orientadora de leitura do mundo, da vida e da Educação

<sup>3</sup> Serão dois TCC: o primeiro é uma monografia elaborada em 2 semestres e o segundo um artigo elaborado em um semestre.

Física; o movimento humano<sup>4</sup> em sua universalidade e ontologia como eixo epistemológico para o trato com os conhecimentos e a cultura corporal enquanto particularidade histórica; a saúde e qualidade de vida pensada nas suas dimensões mais amplas; e o trabalho como princípio educativo.

## CONSIDERAÇÕES

A opção pela formação integrada se assenta em pressupostos acumulados pelo processo histórico desta IES, em especial por ter formado 14 turmas pela licenciatura ampliada, o que faz deste PPC uma estratégia para seguir na luta por DCNEF que atenda a formação que defendemos, entendendo que o contexto a ser materializado ganha melhores possibilidades pela formação integrada.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 584, de 3 de outubro de 2018**. Brasília, p. 1-14, 2018a. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-cne-ces-584-2018-10-03.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2020.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018**. Brasília, n.p., 2018b. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877795](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877795). Acesso em: 18 jun. 2020.

MENEZES, W. N. C. O fenômeno do bacharelismo à Luz de Gilberto Freyre. **Revista Inter-Ligere**, Natal, v. 5, p. 95-107, 2013.

<sup>4</sup> Não confundir com o objeto da Vertente Desenvolvimentista.